



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 07 de março de 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 07 de março de 2024

Horário: 8h30

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro com início às oito horas e trinta
2 minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a
3 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
4 Londrina – CMDCA. Iniciamos em segunda chamada às 09:00. Foi justificada a ausência dos
5 seguintes conselheiros: Denise Morselli Fernandes Caldeirão, Lidiane Machado e Rosangela
6 Radis. Após cumprimentar os presentes, a vice-presidente do CMDCA, Priscila Possidente
7 Monteiro Brasão, apresentou a seguinte proposta de pauta: **1. Apresentação e aprovação**
8 **da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovações das Atas das reuniões ordinárias**
9 **dos dias 14/12/2023 e 22/02/2024; 3. Pílula Formativa "Ofertas da Política Municipal de**
10 **Assistência Social: Proteção Social Básica"; 4. Recomposição das Comissões; 5.**
11 **Relato da retomada das atividades do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de**
12 **Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas**
13 **de Violência; 6. Relato das Comissões; 7. Informes.** Secretária executiva do CMDCA Ruth
14 Piveta sugeriu incluir na pauta errata da ata de 30/11/2023, proposta de pauta foi aprovada
15 por unanimidade. Ruth continuou relatando sobre a ata da data de 30/11/2023, apresentando
16 a necessidade de retificar onde se lê na justificativa de um para quatro conselheiros, sendo
17 aprovada a errata por unanimidade. A secretária executiva orientou para que todos os
18 conselheiros leiam as atas com atenção e apresentem suas contribuições, quando houver.
19 Realizou também uma orientação sobre a importância do suplente se fazer presente na
20 ausência do titular nas reuniões ordinárias do CMDCA para garantir a efetividade das
21 deliberações do conselho. A seguir a Plenária aprovou, por unanimidade, as atas da reunião
22 ordinária de 14/12/2023 e 22/02/2024. Subsequentemente, Adriana Santos, Diretora de
23 Proteção Social Básica na Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou o terceiro
24 ponto de pauta, relativo à Pílula Formativa "Ofertas da Política Municipal de Assistência
25 Social: Proteção Social Básica". A Proteção básica objetiva prevenir situações de risco por
26 meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e
27 comunitários. A Proteção social básica destina-se à população que vivem em situação de
28 vulnerabilidade, trabalham com três seguranças principais: Acolhida, convívio ou vivência
29 familiar e sobrevivência (rendimentos/autonomia). O serviço de proteção e atendimento
30 integral à família – PAIF, tem como foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
31 por meio de ações preventivas. Este serviço é ofertado nos Centros de Referência de
32 Assistência Social (CRAS) que estão localizados nos territórios do Município, sendo
33 atualmente 10 unidades. Programas de ações complementares ao PAIF: Serviço de Proteção
34 Social Básica no Domicílio Para Pessoas Com Deficiência e Idosos, o foco é proporcionar o
35 atendimento e acompanhamento no domicílio as famílias que tenham entre seus membros,
36 pessoas com deficiências ou pessoas idosas, impossibilitadas de acessar o serviço PAIF
37 ofertado nos CRAS. Tem como parceira a OSC Associação Flávia Cristina, com 183 metas
38 em atendimentos, desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, de informação, de
39 orientação e encaminhamentos com foco na qualidade de vida; Serviço de Convivência e
40 Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado pela rede parceira, para crianças e adolescentes
41 de 6 a 17 anos e para idosos no CCI, atua com a promoção de educação para a cidadania no
42 fortalecimento dos vínculos com as famílias. Na primeira infância o fortalecimento é com as
43 famílias. Modalidade I de 06 à 11 anos e 11 meses, Modalidade II 12 à 14 anos e 11 meses



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 07 de março de 2024 –**

44 e Modalidade III 15 à 17 anos e 11 meses. Atualmente em nosso município temos
45 aproximadamente 5.032 crianças e adolescentes atendidos em 15 unidades; Programa de
46 Aprendizagem Profissional, consiste na inserção no mercado de trabalho, na condição de
47 aprendiz, proporcionando qualificação profissional para adolescentes de 14 a 18 anos, é
48 composto por contrato formal de trabalho de natureza especial, com duração máxima de dois
49 anos, firmado entre empregados, adolescentes e jovens, tem como base legal as legislações
50 (ECA – Lei 8.069/90) Estatuto da Criança e Adolescente, lei da aprendizagem nº 1.097,
51 Resolução do CNAS nº 33/2011, Resolução do CNAS nº 14/2014 que traz parâmetros
52 nacionais para as inscrições de entidades, serviços, programas, projetos e benefícios no
53 Conselho Municipal de Assistência Social; Inclusão Produtiva LOAS/1993 dos projetos de
54 enfrentamento da pobreza, unidades de aprendizagem: Guarda Mirim e EPESMEL; Projeto de
55 educação socioprofissional e promoção da inclusão produtiva – modalidade I qualificação,
56 formação e capacitação, entidade parceira Clube de Mães e o Projeto de educação
57 socioprofissional e promoção da inclusão produtiva – modalidade II fortalecimento de
58 iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda, entidade parceira Cáritas; Programa
59 Migrantes Refugiados e Apátridas com o objetivo de assegurar que as famílias tenham acesso
60 às informações sobre seus direitos e conhecimento da rede socioassistencial; Programa de
61 Ações Complementares ao PAIF – Movimenta CRAS, potencializa as ações de
62 fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações lúdicas, arte e
63 pedagógica. Finalizada a exposição formativa, continuamos com a Pauta: Recomposição das
64 Comissões. A Comissão de cadastro foi recomposta com a inclusão da conselheira Alexandra
65 Alves José representante da sociedade civil e substituição da conselheira governamental
66 Patrícia Gomes dos Santos Baltieri por Fernanda Rodini Masironi Manella; na Comissão de
67 Fundo foram incluídos os conselheiros Priscila Possidente Monteiro Brasão representante
68 governamental e Claudio Marcio de Melo representante da sociedade civil; a Comissão de
69 Monitoramento e Avaliação foi recomposta com a inserção do conselheiro Edvaldo Viana; a
70 Comissão de Participação de Adolescentes não foi possível a recomposição, ficando para a
71 próxima reunião do CMDCA. Na sequência Fabio Eiji Sato representante do Comitê de Gestão
72 Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas
73 ou Testemunhas de Violência, apresentou um breve histórico do comitê, intitulado no ano de
74 2019 com a resolução nº46, sua criação atende as exigências da Lei Federal nº13.431 e
75 precarizado pela Lei Municipal nº 13.262 que retrata a escuta especializada e o direito das
76 crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o Comitê tem caráter
77 permanente, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações
78 da rede intersetorial, além de estabelecer o fluxo de atendimento no Município; As reuniões
79 são mensais para a coordenação e reuniões plenárias bimestrais para as pessoas que
80 trabalham na rede intersetorial; Apresentou as comissões de trabalhos do Comitê: Comissão
81 de prevenção e enfrentamento à letalidade por violência contra a criança e adolescente,
82 Comissão de acompanhamento da rede intersetorial de proteção à criança e adolescente nos
83 territórios; Comissão de análise e apoio da escuta especializada (permanente); Comissão de
84 enfrentamento ao trabalho infantil; Comissão de intersetorial de cuidado à saúde das
85 gestantes, nascituros e crianças em situações de desproteção; Comissão de
86 acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e prevenção de
87 atos infracionais. Conselheira Alexandra José trouxe para a plenária sobre a importância de
88 uma ação coletiva em saúde mental específica para crianças e adolescentes, por ter uma
89 demanda elevada. Fabio relatou sobre a experiência na rede Sul A, um projeto piloto com
90 estagiários do curso de psicologia. Sugestão para uma pauta na plenária do CMDCA com o



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 07 de março de 2024 –**

91 tema sobre a saúde mental para crianças e adolescentes, com envio de solicitação de
92 informações à Autarquia Municipal de Saúde, sobre as ofertas e fluxos de atendimento em
93 saúde mental no município. Comitê irá disponibilizar os materiais como o caderno do fluxo e
94 ficha SINAN assim como outros materiais na página do CMDCA. **Relatos das comissões:**
95 A conselheira Silvia Alapanian trouxe o relato da Comissão de Acompanhamentos dos
96 Conselheiros Tutelares, sobre a formação continuada dos conselheiros tutelares. Informa que
97 para o próximo mês a formação será com a Promotoria da Infância e Juventude. Relatou
98 também sobre a dificuldade em relação aos horários dos funcionários administrativos do
99 Conselho Tutelar: os conselhos funcionam das 08:00 às 18:00 e os funcionários
100 administrativos possuem carga horária de 6 horas diárias. Sugestão para deliberação de dois
101 funcionários diários com carga horária de 6 horas, para os cargos administrativos e condutores
102 de veículos. Deliberado o pleito para um encaminhamento de projeto de lei para a criação de
103 6 vagas administrativas e 5 vagas de condutores de veículos para os conselhos tutelares.
104 Aprovado por unanimidade. Ruth orientou a comissão de legislação para darem início para a
105 elaboração da minuta deste projeto de lei. A conselheira Franciele trouxe o relato da
106 Comissão de Cadastro: Instituição APMF do Vicente Rijo, solicita renovação do registro,
107 parecer da comissão por deferimento com prazo de 12 meses, com sugestão de
108 acompanhamento pela Comissão de Monitoramento; Instituto Roberto Miranda, solicita
109 renovação do registro, parecer favorável da comissão por 36 meses, acompanhada e
110 aprovada pela plenária. A Comissão de Cadastro sugere uma reunião na primeira semana de
111 abril, com o Grupo de Trabalho Adolescente Atleta para analisar a situação da escola de
112 futebol do PSTC. Por fim, Ruth trouxe as respostas dos questionamentos levantadas em
113 reunião sobre o orçamento criança do 3 quadrimestre do ano 2023 para algumas políticas
114 públicas, em relação ao questionamento das famílias beneficiadas com o auxílio moradia
115 emergencial pela COAHB, eles informaram que 4 crianças/adolescentes, referenciadas a três
116 famílias foram beneficiadas; No fortalecimento da participação popular questionado à
117 Autarquia Municipal de Saúde, foi esclarecido que as execuções são apenas para despesas
118 de Custeio, quanto aos equipamentos mencionados na apresentação, não se trata de
119 aquisição de equipamentos e sim, de locação de impressora e aparelhos de telefone, como
120 ocorre em todas as unidades do Município; em atenção à Solicitação da listagem nominal das
121 Instituições que prestam serviços o serviço de educação especial em Londrina feita à
122 Secretaria Municipal de Educação, informam: Associação Flavia Cristina, Instituto
123 Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais -LECE, Centro Ocupacional de
124 Londrina – COL, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina – APAE,
125 Instituto Roberto Miranda e Associação de Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de
126 Down – APS DOWN; A fundação de esportes já atribuiu para um funcionário a
127 responsabilidade para publicizar na página da fundação de esportes os locais e contatos dos
128 projetos em execução por meio do repasse do FEIPE. Última pauta, informes, a conselheira
129 Alexandra apresenta a justificativa que todas as segundas reuniões ordinárias do CMDCA têm
130 a mesma data com o conselho nacional inviabilizando a sua presença. O segundo informe é
131 referente a educação estadual, sobre a expansão das escolas cívicos militares, a extensão
132 das 6^oaulas, ausência de oferta do período noturno, as regras autoritárias, adolescentes sem
133 matrículas em lista de espera. Sugere como pauta para uma próxima reunião o tema da
134 Educação Estadual, solicitar informações ao NRE como está organizado a oferta do ensino
135 médio na educação estadual em Londrina, pedidos de transferência, vagas no ensino noturno,
136 evasão escolar, lista de espera de vaga, exclusão de matrículas dos anos de 2023 e 2024,
137 expansão das escolas integrais, dados de transferências dos últimos 5 anos com o prazo de



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 07 de março de 2024 –**

- 138 resposta de 30 dias. Não havendo mais nada a tratar, eu, Patrícia Baltieri, concluo a presente
139 ata desta reunião, encerrada pela vice-presidente do CMDCA.